

**DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE**  
**Portaria n.º 1086/2015 de 24 de Julho de 2015**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socialcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder ao beneficiário José Manuel Mendonça Machado de Sousa, residente na Carreirinha, n.º 53, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 2.015.83€ (dois mil e quinze euros e oitenta e três cêntimos), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

- a. Ribeira do Chamusco/Cd.<sup>a</sup> Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3435, com uma área de 0.0968 ha;
- b. Ribeira do Chamusco/Cd.<sup>a</sup> Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3437, com uma área de 0.0484 ha;
- c. Ribeira do Chamusco/Cd.<sup>a</sup> Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3439, com uma área de 0.0484 ha;
- d. Ribeira do Chamusco/Cd.<sup>a</sup> Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3441, com uma área de 0.0484 ha;
- e. Ribeira do Chamusco/Cd.<sup>a</sup> Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3443, com uma área de 0.3872 ha;
- f. Ribeira do Chamusco/Cd.<sup>a</sup> Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3445, com uma área de 0.0484 ha;
- g. Ribeira do Chamusco/Cd.<sup>a</sup> Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3461, com uma área de 0.1802 ha;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 01 – Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental, Ação L - Incentivos à Manutenção de Paisagens Tradicionais em áreas classificadas, Classificação Económica 04.08.02.

15 de julho de 2015. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.